Edital n°280/VRGDI/2019

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019, PELO DESEMPENHO ENEM, CONFORME EDITAL N°238/VRGDI/2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - Univali, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO

A classificação dos candidatos para a matrícula em cursos de graduação da Univali, no 2 semestre de 2019, pelo Desempenho ENEM, conforme Edital n°238/VRGDI/2019.

Campus Itajaí

BIOMEDICINA (MATUTINO)

14 MARIANA BARRETO
15 GIOVANA PEREIRA BENEVIDES

CIENCIAS BIOLOGICAS (NOTURNO)

7° NICOLLI LAYDE NICOLODI

DIREITO (NOTURNO)

6° LUENE TAMARA MARTINS
7° KAMILA SILVA GOMES
8° LUCAS ANTONIO ALVES

FISIOTERAPIA (NOTURNO)

3° MARIA CAROLINE AGUIAR ALFONSO

ODONTOLOGIA (INTEGRAL)

11 AMANDA TAYZE GONCALVES JORGE

PEDAGOGIA (NOTURNO)

1° GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
2° LAIANI DUTRA SEREJO

Campus Balneário Camboriú

DIREITO (NOTURNO)

3° KLEYSON RODRIGO VIERO

ESTETICA (MATUTINO)

1° ANA LUIZA DOS SANTOS ESCOBAR
2° DAIANA CRISTINA DOS SANTOS SENA

Campus Centro Biguaçu

PSICOLOGIA (NOTURNO)

1° EMELLIN PEREIRA WEBER

Campus Florianópolis

FOTOGRAFIA (NOTURNO)

1° DARIO DE AGUIAR SOUZA JUNIOR

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Desempenho ENEM, para o 2 semestre de 2019, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

LOCAL DE MATRICULA

Datas	Locais	Horários
03, 04 E 05/07/2019	Acessar o link enviado por e-mail ou na página: www.univali.br/desempenhoenem e clicar no botao	Disponível 24h.

A matricula dos candidatos classificados será em duas etapas: Online e Presencial, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n° n°235/VRGDI/2019 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/desempenhoenem .

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matricula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matricula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n°235/VRGDI/2019 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número

de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matricula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/desempenhoenem;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 2 de julho de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional